



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA PRE Nº 71, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Prorroga por 45 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria PRE n. 364/2023, encarregada de sugerir atualizações no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MG nº 1.014/2016).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, previstas no art. 17, inciso III, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 2016, o Regimento Interno do Tribunal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 15 de abril de 2024, o prazo para a comissão instituída pela Portaria PRE n. 364/2023 concluir os trabalhos que tramitaram nos autos do SEI nº 0013691-73.2020.13.8000, atualização do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.014, de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

**Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**,  
**Presidente**, em 16/04/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5157283** e o código CRC **5F0A4381**.

---

0013691-73.2020.6.13.8000

5157283v1